



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019****Processo nº 266-72.2019.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 03/2019**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 21/05/2019 a 20/05/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Jordan Silveira B. Junior

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de manutenção predial**.

FORNECEDOR: J R Produtos, Equipamentos e Utilidades Ltda				
CNPJ: 01.631.853/0001-94		Fone: (92)3671-6581		Fone/Fax:
END.: Rua Izaurina Braga nº 500, Compensa I. Manaus/ AM			CEP: 69.030-480	
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: jrprodutos_solartintas@hotmail.com	
Representante Legal: Jordan Silveira B. Júnior				
Cargo que Ocupa: Sócio Gerente		CPF: 035.377.473-50		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2905-X		C/C: 10.865-0
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	UN	20	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 10cm. Marca: Roma	R\$ 6,08
4	UN	50	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 05cm. Marca: Roma	R\$ 2,55
16	LT	5	TINTA ACRÍLICA, semi brilho, cor PALHA, lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: pigmentos isentos de metais pesados, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Latão de 18 litros. Marca: Extralutex	R\$ 161,49
17	LT	5	TINTA ACRÍLICA, semi brilho, cor AREIA, lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: pigmentos isentos de metais pesados, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Latão de 18 litros. Marca: Extralutex	R\$ 170,89
18	LT	5	TINTA ACRÍLICA, semibrilho, cor BRANCO NEVE, lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: pigmentos isentos de metais pesados, resina à base de dispersão aquosa de	R\$ 168,87

			copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Marca: Suvinil ou equivalente. Latão de 18 litros. Marca: Extralutex	
27	PÇ	40	FITA ISOLANTE, cor preta, anti-chama, peça com aproximadamente 19 mm de espessura e 20 metros de comprimento, conforme normas da ABNT. Marca: Adelbras	R\$ 3,70

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 14 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 21/05/2019, às 09:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2019, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silveira Brandão Junior, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 09:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8136457** e o código CRC **910EF44B**.